

DECRETO Nº 158, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de servidor público
com lotação no Gabinete do Prefeito

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição
que lhe confere o art. 75, inciso VI e art. 81, inciso I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A nomeação, com lotação no Gabinete do Prefeito, dos
nomes abaixo elencados:

1. BRUNO DE SOUZA QUEIROZ, inscrito no CPF/MF
049.428.831-05, para o Cargo de Assessor Executivo V (ASD-VII), no Gabinete
do Prefeito Municipal;

2. CARLA ALVES DA SILVA, inscrita no CPF/MF
698.639.621-04, para o Cargo de Assistente de Programas para Diversidade
(CC-04), na Secretaria Municipal de Educação;

3. CÁSSIO ROBERTO FERREIRA RIBEIRO, inscrito no
CPF/MF 917.191.511-72, para o Cargo de Assistente de Triagem (CC-03), na
Secretaria Municipal de Educação;

4. CINTIA TEIXEIRA MAGALHÃES, inscrita no CPF/MF
006.976.591-00, para o Cargo de Assessor Executivo V (ASD-VII), no Gabinete
do Prefeito Municipal;

5. FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF
002.457.371-03, para o Cargo de Assistente de Programas Sociais (CC-07), na
Secretaria Municipal de Educação;

6. GIOVANA KARINE PEREIRA, inscrita no CPF/MF
476.475.661-72, para o Cargo de Assessor Executivo IV-B (ASD-VI-B), no
Gabinete do Prefeito Municipal;

7. GIZELDA DIAS TAVARES, inscrita no CPF/MF 969.979.581-68, para o Cargo de Assessor Executivo IV-B (ASD-VI-B), no Gabinete do Prefeito Municipal;

8. JAURI FRANCISCO DE SOUZA, inscrito no CPF/MF 291.312.351-15, para o Cargo de Assessor Executivo (ASD-I), na Secretaria Municipal de Planejamento;

9. JEAN VIEIRA DE ALMEIDA, inscrito no CPF/MF 057.389.801-40, para o Cargo de Assessor Executivo V (ASD-VII), no Gabinete do Prefeito Municipal;

10. MARIA SILVANIA DE MORAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF 977.286.673-00, para o Cargo de Assessor Executivo V (ASD-VII), no Gabinete do Prefeito Municipal;

11. NEILTON GOMES CORREA, inscrito no CPF/MF 981.491.996-91, para o Cargo de Chefe da Divisão de Economia Solidária (ASD-V), na Secretaria Municipal de Cultura e Juventude.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2021.



DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA